

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

REQUISITOS PARA 1º LICENCIAMENTO DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO VISA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL;
2. CARTÃO CNPJ – CONSULTA ATUALIZADA;
3. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (QUANDO HOUVER);
4. CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO REPOSÁVEL LEGAL;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS EMITIDA PELA PREFEITURA;
6. GUIA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
7. CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS COM CRONOGRAMA ANUAL;
8. CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO AR;
9. HABITE-SE OU AVCB DO CORPO DE BOMBEIROS;
10. CERTIFICADO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI;
11. PMOC PARA ESTABELECIMENTO QUE POSSUA EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO CUJA CAPACIDADE ULTRAPASSE 60.000 BTUS (OU DECLARAÇÃO QUANDO INFERIOR).
12. CERTIFICADO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS DE TODOS OS COLABORADORES;
13. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS - MBP;
14. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP;

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

1. APRESENTAR OS MESMOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACIMA;
2. ANEXAR A LICENÇA DO ANO ANTERIOR;

ATENÇÃO!

- APRESENTAR CÓPIAS, LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO;
- O VENCIMENTO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO OCORRE NO DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. **SENDO QUE AS RENOVAÇÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;**
- NENHUM ESTABELECIMENTO PODE FUNCIONAR SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (**Lei nº 5.199/84 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**);
- MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO PARA LOCAL DIVERSO DO PREVISTO NO LICENCIAMENTO OU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DEPENDERÁ DE LICENÇA PRÉVIA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.